



Portaria 06/2024

Revoga a Portaria 22/2023, nomeia e empossa o Coordenador INT Estadual de Primeiros Socorros da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 22/2023 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar interinamente o Conselheiro **Flávio Rodrigues Santos Junior** para o cargo de Coordenador INT do Departamento Estadual de Primeiros Socorros da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul